

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA / DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
Responsável pela Demanda: Hallison de Souza Silva	
Matrícula: 234116	E-mail: hallison.silva@sedurbi.se.gov.br
Telefone: (79) 3198-5350	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública

1.1. Introdução

Considerando o lançamento do Programa Acelera Sergipe, iniciativa inovadora de interiorização de investimentos, promovendo, por meio de uma parceria com as prefeituras, melhorias estruturais significativas e impulsionando o crescimento econômico nos municípios sergipanos.

Com um orçamento estimado em aproximadamente R\$ 1.000.000.000,00 (Um bilhão de reais), o programa prevê a execução de obras em diversos municípios sergipanos, abrangendo obras como a construção e reforma de mercados e centros comerciais, a reestruturação de rodovias e estradas vicinais, bem como projetos nas áreas de educação, esporte, cultura, turismo, desenvolvimento regional e qualidade de vida da população.

Dessa forma, o Estado reafirma seu compromisso com o desenvolvimento regional, promovendo não apenas a infraestrutura física, mas também o crescimento econômico e a geração de emprego e renda para a população.

1.2. Demanda

A transformação de espaços públicos traz uma série de benefícios significativos para os municípios. Promove o desenvolvimento comunitário, lazer e interação social. Isso facilita o convívio entre os moradores, criando uma sensação de pertencimento e coesão social.

Outro aspecto positivo é a melhoria na qualidade de vida dos munícipes. Espaços públicos bem planejados e urbanizados proporcionam áreas verdes, locais de lazer e prática de atividades esportivas, promovendo o bem-estar físico e mental da população. Adicionalmente, há uma valorização imobiliária das áreas urbanizadas, atraindo investimentos e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Considerando a necessidade de melhoria dos espaços públicos à população do município, identificou-se a importância de realizar a execução de serviços/obras de construção do Complexo Esportivo do Povoado Cabeça da Onça, no município de Muribeca/SE, visando atender a necessidade de requalificação do espaço público, promovendo a valorização urbanística e melhoria da infraestrutura voltada ao esporte, lazer e entretenimento da população, garantindo segurança, acessibilidade e funcionalidade, além de melhorar contribuir com a organização do espaço público, atendendo assim às demandas da comunidade.

1.3. Motivação/Justificativa da Demanda

Utilidade Pública: A construção do complexo visa atender a demanda do município por um espaço adequado e moderno para a prática esportiva e atividades culturais, permitindo que diferentes faixas etárias e públicos possam usufruir do equipamento;

Segurança e Acessibilidade: A ausência de um local seguro e apropriado para práticas esportivas e atividades culturais expõe a população, especialmente crianças e jovens, a riscos em locais improvisados. O complexo será projetado para garantir acessibilidade universal e segurança para seus usuários, contribuindo para a inclusão social e o bem-estar da comunidade;

Valorização do Patrimônio Público: O complexo será uma referência em infraestrutura no município, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do mesmo. Além de fortalecer o patrimônio público, sua construção reforça o compromisso da gestão municipal em oferecer equipamentos que valorizem a qualidade de vida e o bem-estar dos cidadãos, promovendo o uso responsável e sustentável desse espaço;

Promoção da Saúde e Bem-Estar: A prática de esportes e atividades físicas é essencial para combater o sedentarismo e promover a saúde da população. Com a construção do complexo, o município incentivará hábitos saudáveis, além de possibilitar a realização de eventos esportivos, educacionais e culturais, fortalecendo os laços comunitários. Este investimento será um importante passo

para fomentar a cidadania, o lazer e a integração social,

1.4. Demanda de caráter temporário ou permanente?

Em face da natureza dos serviços prestados por esta Secretaria, a demanda em tela tem caráter permanente.

1.5. Resultados pretendidos

Pretende-se incluir a execução de serviços/obras de construção do Complexo Esportivo do Povoado Cabeça da Onça, no município de Muribeca/SE, utilidade pública, segurança e acessibilidade, valorização do patrimônio público, promoção da saúde e bem-estar, atendendo a demanda da população local por um espaço adequado e moderno para a prática esportiva, atividades culturais, áreas de lazer e convivência, além de incentivo à integração social.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

A equipe de planejamento da contratação a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendido: a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia para a execução de serviços/obras de construção do Complexo Esportivo do Povoado Cabeça da Onça, no município de Muribeca/SE. Para tanto, estima-se a demanda de 2.989,50 m² de área total de intervenção para a população desfrutar.

Os serviços e seus respectivos quantitativos serão estimados de acordo com o projeto concebido e encontram-se na planilha orçamentária, a ser elaborada com base no sistema ORSE/SINAPI, na forma da Lei nº 14.133/21.

3. Previsão de data em que a demanda deve ser assinado o instrumento contratual

Após o cumprimento dos trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, estima-se formalizar a contratação até o final do segundo semestre de 2026 e o prazo estimado para execução dos serviços é de 10 (dez) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

4. Créditos Orçamentários

4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 1.791.368,93 (Um milhão, setecentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

4.2. Recursos Orçamentários: Garantia de recursos oriundos de fontes do tesouro, operação de crédito e/ou emendas destinadas ao Programa Acelera Sergipe.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato.

5.1. Equipe de Planejamento da Contratação

Fernanda Feitosa Melo – Eng^a Civil
Iris Micaelly Oliveira de Andrade Santos – Eng.^a Civil
Matheus Henrique Barros de Souza – Eng^o Civil
Israel de Carvalho Menezes – Eng.^o Eletricista
Pedro Ivo de Amorim Thiessen – Arquiteto e Urbanista
Victor Campos Ferreira – Eng^o Civil

5.2. Fiscal Técnico

A SOPUB/SEDURBI será responsável posteriormente por designar um ou mais servidores para compor a equipe de fiscalização.

5.3. Gestor do Contrato

Gestor a ser definido após a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Aracaju, 29 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AZ2V-J9DJ-L66Q-1NIO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Hallison de Sousa Silva ***90835*** SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEDURBI Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura 29/05/2026 11:41:25 (Docflow)